



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 28/2021/ILAESP e a PORTARIA Nº 31/2022/ILAESP que designa e altera os membros para constituírem o colegiado de curso de Relações Internacionais e Integração, respectivamente.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.003414/2021-02, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 28/2021/ILAESP e a PORTARIA Nº 31/2022/ILAESP, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 09 de novembro de 2021 e Boletim de Serviço nº 125, de 13 de Julho de 2022, que designou e alterou, respectivamente, os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Relações Internacionais e Integração, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I - KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, titular;

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

II- ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, titular;

III - FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, titular;

IV - LUCAS RIBEIRO MESQUITA, titular;

V - MAMADOU ALPHA DIALLO, titular;

VI - MICAEL ALVINO DA SILVA, titular;

VII - RAMON BLANCO DE FREITAS, titular;

VIII - SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, titular;

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

XIV - JOAB MIGUEL CASELATO, titular;

XV - LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS FONSECA, titular;

XVI - JONATHAN RAMOS OLIVEIRA, titular;

XVII - ALICE VAZARIN PEREZ, suplente;

XVIII - LETICIA DE ALMEIDA LOPES, suplente;

XIX - GLENDA EMANUELE DA SILVA FILGUEIRA, suplente;

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

XXII - YASMINN FOUAD ABBAS, titular;

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 09 de Novembro de 2023.

FABIO BORGES

Portaria nº 9/2023/IIaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de Abril de 2023.